ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

§ 3º O reforço da fiscalização deverá se dar também em relação ao uso obrigatório de máscaras nos deslocamentos ou permanência em vias públicas ou em locais onde circulem outras pessoas.
§ 4º O poder público não poderá financiar ou apoiar eventos no período de vigência das restrições impostas por este Decreto.

Art. 6º Em atenção ao princípio da continuidade do serviço público e interesse público, o disposto neste Decreto não implicará suspensão de realização de licitações presenciais.

Art. 7º Permanece proibida a realização de festas ou eventos, em ambientes abertos ou fechados, promovidos por entes públicos ou pela iniciativa privada.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Saúde poderá estabelecer medidas complementares ás determinadas por este Decreto.

Art. 9º Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 22/2021 de 05 de abril de 2021.

Itaueira-PI, 12 de abril de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

OSMUNDO DE MORAES ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Id:09FEB45D7A280524

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 031/2021

Interessada: Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundamento Legal: art. 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.
Dispensa de Licitação nº. 031/2021
Ratificação: 29/03/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de transporte para pacientes que fazem tratamento fora do seu domicilio (TFD) da Assistência Social do Município de Itaueira/PI
Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: L.S LANDIM JUNIOR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 40.538.500/0001-04
Assinatura: 29/03/2021

Id:0B61F9D5D7B20523

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 032/2021

Interessada: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamento Legal: art. 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.
Dispensa de Licitação nº. 032/2021
Ratificação: 29/03/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimentos de fardamentos do SAMU do Município de Itaueira/PI
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: A.S DA SILVA – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ME, inscrita no CNPJ nº 15.704.586/0001-42
Assinatura: 29/03/2021

Id:1518E020667808D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ
Praça Santo Antônio, 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000
CNPJ nº 06.554.109/0001-57

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº :	020/2021
PROCEDIMENTO:	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01.2309/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020 –SRP/PMJP-PI.
VIGÊNCIA:	17/03/2021 À 31/12/2021
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR .
VALOR:	R$ 397.792,00 (trezentos e noventa e sete mil e setecentos e noventa e dois reais).
CONTRATANTE:	*SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*
CONTRATADA:	DISTRIFÁCIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 37.517.569/0001-39

Id:0E2884C692C60665

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ
Praça Santo Antônio, 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000
CNPJ nº 06.554.109/0001-57

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO N.º Dispensa de Licitação Nº 003/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 355(trezentos e cinquenta e cinco) /UNID./ TESTE RÁPIDO COVID, EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, DE ACORDO COM A LEI 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 E O DECRETO MUNICIPAL E SUAS PRORROGAÇÕES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA
VALOR TOTAL: *R$* 12.425,00 (doze mil quatrocentos e vinte e cinco reais),
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *10.301.005.2045.0000 – Encargos com o FMS*
NATUREZA DE DESPESA: *339030*
FONTE DE RECURSOS: *Próprios (COVID)*
EMPRESA CONTRATADA: *MAIS SAÚDE DISTRIBUIDORA, CNPJ Nº 10.436.813/0001-82*

Com fulcro no disposto no art. 4º, da Lei Federal n. º 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020 bem como aos preceitos estabelecidos na lei 8.666/93, e consoante ao que consta da instrução do presente processo, **AUTORIZO** a realização da despesa, por meio de **dispensa de licitação**, vez que o objeto está adequado e limitado tão somente à parcela necessária para o enfrentamento do COVID-19, no âmbito da Secretária Municipal de Saúde.

Jerumenha (PI), 02 de março de 2021.

Marcos Augusto da Rocha
Secretário Municipal de Saúde